LEI Nº 5.670, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos da Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011, que *Regulamenta os cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro próprio de pessoal do FOZPREV - Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. O servidor, ocupante de cargo efetivo, poderá ser designado para exercer função de chefia, bem como ser nomeado para o exercício de cargo em comissão, de direção ou assessoramento na Foz Previdência, com percepção de gratificação, e a garantia de, enquanto no exercício das novas funções, manter os mesmos direitos como se no cargo original permanecesse.

§ 1º As gratificações por Encargo de Direção e de Assessoramento a serem atribuídas aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, bem como os valores das gratificações para as Funções de Chefia das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional da Foz Previdência, são os constantes nas Tabelas "A" e "B" do Anexo II desta Lei.

§ 2º Os percentuais estabelecidos nas Tabelas "A e B", do Anexo II, desta Lei, utilizam como base de cálculo a Referência de Vencimento nº 100, da Tabela "A", constante no Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos da Prefeitura Municipal, previsto no Anexo I da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, com suas devidas atualizações por Decreto." (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, Subquadro I, Tabela "A" e Subquadro II, Tabela "A", constante da Lei nº 3.829/2011, que passa a vigorar conforme Anexo desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo II, Tabelas "A" e "B", constantes da Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011, que passa a vigorar conforme Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de março de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente
da Foz Previdência – FOZPREV

1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 18/03/2026 às 14:45:38, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 18/03/2026 às 15:41:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/03/2026 às 15:56:02
Documento Código: 1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

“ANEXO I
SUBQUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA “A”
[...]

Cargo	Escolaridade/Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
Analista Previdenciário	Nível Superior - Ciências Contábeis	04	[...]	[...]
	[...]	[...]		
	Nível Superior - Geral	12		
	[...]	[...]		
	[...]	[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Assistente Previdenciário	Nível Médio	09	[...]	[...]

[...]” (NR)

“SUBQUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
[...]

Cargo/Denominação	Quantidade	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	Se ativo: opção pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da Gratificação por Encargo de Direção ou o valor fixo de **R$ 13.533,74** (treze mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado conforme reajuste concedido aos servidores municipais. Se inativo: o valor fixo de **R$ 13.533,74** (treze mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado conforme reajuste concedido aos servidores municipais.
[...]	[...]		
[...]	[...]		

1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 18/03/2026 às 14:45:38, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 18/03/2026 às 15:41:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/03/2026 às 15:56:02
Documento Código: 1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

[...]	[...]	[...]	Se ativo: opção pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da Gratificação por Encargo de Direção ou o valor fixo de **R$ 13.533,74** (treze mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado conforme reajuste concedido aos servidores municipais. Se inativo: o valor fixo de **R$ 13.533,74** (treze mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado conforme reajuste concedido aos servidores municipais

” (NR)

“ANEXO II

TABELA “A” - GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO

Cargo em Comissão	Quantidade	% de Gratificação
[...]	[...]	60%
[...]	[...]	40%
[...]	[...]	40%
[...]	[...]	40%
[...]	[...]	40%

TABELA “B” - GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CHEFIA

Função Gratificada	Quantidade	% de Gratificação	Carga Horária Semanal
Chefia de Divisão	07	15%	[...]

” (NR)

1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 18/03/2026 às 14:45:38, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 18/03/2026 às 15:41:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/03/2026 às 15:56:02
Documento Código: 1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.670/2026**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.829, DE 14 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL DO FOZPREV - ÓRGÃO GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1c2476d5-5413-4a83-8437-d17e4d99b317

Hash do Documento

029E1F5021E38724531A9ABEB198E89C2115443238C562893AF1DAF60830851B

Anexos

5670 - ALTERAÇÃO DA LEI 3829-2011 - FOZPREV - OFÍCIO 004-2025 - 250925 - FOZPREV - MENSAGEM 070-2025.pdf - **023176f5-110a-4d5b-900c-7c708cff4324**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 18/03/2026 14:45:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 18/03/2026 15:41:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/03/2026 15:56:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5433 - Data: 18/03/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.